

PORTARIA Nº 002/2024/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

CONSIDERANDO a decisão proferida no procedimento nº 38256/2023;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER a Escala de Plantão dos Defensores Públicos, Defensoras Públicas e Assessores de Defensor (a) da microrregião de Araputanga, São José dos Quatro Marcos, Mirassol D'Oeste, Jauru, Rio Branco e Porto Esperidião, conforme relacionado abaixo:

PERÍODO	RESPONSÁVEL
	Dr. (a): Francine da Rosa Grings
08/01/2024 a 13/01/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Joaquim Junior
	Dr. (a): Antônio Góes
13/01/2024 a 17/01/2024	Assessor(a) de Defensor(a):
	Dr. (a): Francine da Rosa Grings
17/01/2024 a 24/01/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Joaquim Junior
	Dr. (a): Dillyane de Souza Ribeiro
24/01/2024 a 31/01/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Laisy Steffler
	Dr. (a): Antônio Góes
31/01/2024 a 07/02/2024	Assessor(a) de Defensor(a):
	Dr. (a): Ana Lucia G. B. Duarte
07/02/2024 a 14/02/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Brenda Inácio
	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos
14/02/2024 a 21/02/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Jaquelline Reis
	Dr. (a): Dillyane de Souza Ribeiro
21/02/2024 a 28/02/2024	Assessor(a) de Defensor(a): Laisy Steffler
	Dr. (a): Carlos Wagner Gobati de Matos
28/02/2024 a 06/03/2024	Assessor(a) de Defensor(a):Lucas Marques

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cuiabá/MT, 4 de janeiro de 2024.

MARIA CECÍLIA ALVES DA CUNHA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d9a52492

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar